

ATA DO PROCESSO DE VOTAÇÃO OCORRIDO EM 10/02/2023, POR MEIO DO APLICATIVO WHATSAPP, RELATIVO À ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DE CONTAS — CNPGC, PARA CUMPRIR O MANDATO DE 1 (UM) ANO, ENTRE MARÇO/2023 E MARÇO/2024. Às 10h01 do

dia dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, por meio do aplicativo WhatsApp, no grupo “CNPGC – Eleições 2023”, que reúne todos os vinte e nove membros do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas – CNPGC aptos a votar, nos termos do artigo 5º do Regimento, deu-se início, com a mensagem do Presidente do Conselho, o Procurador-Geral do MPC/SP, Thiago Pinheiro Lima, a votação para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal do CNPGC para o mandato de 1 (um) ano, compreendido entre os meses de março de 2023 e março de 2024, tendo sido apresentada chapa única composta pelos seguintes integrantes: Presidente: Henrique Pandim Barbosa Machado – PGC Municípios/GO; Vice-Presidentes Regionais: Vice- Presidente da Região Norte, Patrick Bezerra Mesquita – PGC/PA; Vice-Presidente da Região Nordeste, Gustavo Massa Ferreira Lima – PGC/PE; Vice-Presidente da Região Sul, Diogo Roberto Ringenberg – PGC/SC; Vice-Presidente da Região Sudeste, Marcílio Barrenco Correa de Mello – PGC/MG; e Vice-Presidente da Região Centro-Oeste, Cristina Machado da Costa e Silva – PGC/TCU; Diretor Executivo: Adilson Moreira de Medeiros – PGC/RO; Tesoureiro: Carlos Gustavo Silva Rodrigues – PGC Estado/GO; Conselho Fiscal: Titulares: Anna Helena de Azevedo Lima Simão - PGC/AC, Bradson Tibério Luna Camelo - PGC/PB, e Oziel Pereira dos Santos – PGC/TO; Suplentes: Valéria Borba - PGC/PR; Fernanda Catanhede Veiga Mendonça - PGC/AM e Alisson Carvalho de Alencar - PGC/MT. Votaram na referida chapa os Procuradores(as)-Gerais de Contas dos seguintes Ministérios Públicos de Contas – MPC’s do país, na ordem em que se manifestaram no WhatsApp: MPC/SP, MPC Municípios/GO, MPC/TCU, MPC/AL, MPC/PB, MPC Municípios/PA, MPC/MS, MPC/MG, MPC/PI, MPC/RO, MPC/DF, MPC/MA, MPC/RN, MPC Estado/PA, MPC/AM, MPC/SE, MPC/TO, MPC/RJ, MPC/MT, MPC Estado/BA, MPC/PR, MPC/SC, MPC/RR, MPC Municípios/BA, MPC Estado/GO, MPC/AC, MPC/PE e MPC/AP.

Tendo sido alcançado o quórum necessário, com um total de 28 votos favoráveis e nenhum contrário, às 20 horas e 01 minuto do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e três, respeitado o horário designado para o término da votação, o Presidente do Conselho, em nova mensagem, declarou encerrado o escrutínio e eleita a nova Diretoria e Conselho Fiscal do CNPGC. Para os devidos fins de direito e, em especial, para averbação junto aos arquivos do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas apostos no





Cartório do 1º Ofício do Núcleo Bandeirante-DF, eu, Thiago Pinheiro Lima, lavrei a presente Ata, composta por duas páginas, a qual serão anexadas as fotocópias das mensagens trocadas por meio do aplicativo *WhatsApp* no grupo “Eleições CNPGC – 2023”, no intervalo de tempo destinado à votação.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2023

✚